

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e
Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 009/2022–PPGE

CONVOCAÇÃO CANDADIDTA SUPLENTE
PARA **REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**
CONFORME RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO/PPGE,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO
LETIVO DE 2022.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital nº 067/2021 – PPGE, de 12 de novembro de 2021, referente a abertura de inscrições para o processo de seleção de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2022;

Considerando o Edital nº 005/2022 - PPGE, de 22 de fevereiro de 2022, referente ao resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2022;

Considerando o termo de desistência de vaga da candidata Larissa Levandoski Ligeski,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Conforme resultado final do processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2022, **CONVOCA** a candidata abaixo classificada como suplente para efetuar matrícula como aluno regular, conforme segue:

- a) Linha de Pesquisa: **Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem**

Candidata: Dulcianne da Silva Moreira - orientador Prof. Dr. Jorge Both.

Art. 2º A candidata convocada deverá enviar à Secretaria do programa Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, um e-mail com assunto <Matrícula PPGE/Cascavel>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, nos dias **08 ou 09 de março de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- c) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) cópia do histórico escolar da graduação.
- f) cópia do comprovante vacinal contra Covid 19.

Art. 3º Os documentos acima deverão ser entregues para confirmação da matrícula na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação – 1º piso (térreo) do prédio de salas de aulas (Bloco A) das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16h30 ou das 18h30 as 20h30, nos dias **22 ou 23 de março de 2022**.

Art. 4º Após a matrícula a aluna deverá acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), no período de **22 à 23 de março de 2022**, para efetivar a inscrição em disciplinas do 1º semestre.

Art. 5º A candidata convocada para efetuar a matrícula deverá obrigatoriamente comparecer a reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **24 de março de 2022**, às 14:00 no mini auditório III da Unioeste campus Cascavel.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 04 de março de 2022.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE